



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

Instituído pela Lei Municipal 04/77  
Disponível em [www.arara.pb.gov.br](http://www.arara.pb.gov.br)

EDIÇÃO ORDINÁRIA | EM 20 DE AGOSTO DE 2018

Página | 1



ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE ARARA/PB

PODER EXECUTIVO

JOSÉ AILTON PEREIRA DA SILVA  
PREFEITO CONSTITUCIONAL DE ARARA/PB

ANTONIO MARCOS VENANCIO DE ALCÂNTARA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

JOSÉ EVANDRO ALVES DA TRINDADE  
CONSULTOR JURÍDICO MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO

LUIS SILVA DOS SANTOS  
PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL

matrícula 0683, servindo-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, estando revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e registre-se.

Arara/PB, em 15 de Agosto de 2018.

  
LUIS FELIPE MEDEIROS DA SILVA  
Diretor Presidente do IMPA

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### PORTARIA Nº 009/2018 IMPA

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE ARARA, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no Art. 40, §1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 c/c Art. 30, incisos I, II e III da Lei Municipal Nº 205/2011.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a Sra. Maria Lúcia André da Silva, brasileira, casada, funcionária pública municipal, lotada na Secretária Municipal de Educação e Cultura, na função de Auxiliar de Serviços Gerais,

### PORTARIA Nº 010/2018 IMPA

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE ARARA, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no Art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03 e com fulcro no Art. 29, incisos I, II e III da Lei Municipal Nº 205/2011.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a Sra. Maria Jose Medeiros Alves, brasileira, casada, funcionária pública municipal, lotada na Secretária Municipal da Administração, na função de Agente Administrativo, matrícula 0113, servindo-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, estando revogadas as disposições em contrário.



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

Instituído pela Lei Municipal 04/77  
Disponível em [www.arara.pb.gov.br](http://www.arara.pb.gov.br)

EDIÇÃO ORDINÁRIA | EM 20 DE AGOSTO DE 2018

Página | 2

Art. 3º - Publique-se e registre-se.

Arara/PB, em 15 de Agosto de 2018.

  
LUIS FELIPE MEDEIROS DA SILVA  
Diretor Presidente do IMPA

## PORTARIA Nº 011/2018 IMPA

**O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE ARARA**, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no Art. 40, inciso I da Constituição Federal c/c Art. 27, § 1º e § 11º da Lei Municipal Nº 205/2011.

### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR INVALIDEZ PERMANENTE COM PROVENTOS INTEGRAIS**, ao Sr. Antônio Belchiol dos Santos Neto, brasileiro, solteiro, funcionário público municipal, lotado na Secretária Municipal de Obras e Serviços Urbanos, na função de Coveiro, matrícula 1331, servindo-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, estando revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e registre-se.

  
LUIS FELIPE MEDEIROS DA SILVA  
Diretor Presidente do IMPA

## PORTARIA Nº 012/2018

**O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE ARARA**, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no Art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03 c/c Art. 40, § 5º da Constituição Federal.

### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a Sra. Marly Pereira de Moraes, brasileira, divorciada, funcionária pública municipal, lotada na Secretária Municipal de Educação e Cultura, na função Professora A1 – Nível Superior (Q.E), matrícula 0445, servindo-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, estando revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e registre-se.

Arara/PB, em 15 de Agosto de 2018.

  
LUIS FELIPE MEDEIROS DA SILVA  
Diretor Presidente do IMPA